



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00458 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3599BB14CC2A270CFFF19EBD6DFF2C6D

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 68, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 69, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 08 de 13 de junho de 2007 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artº. 1º- A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- EDINEI COUTINHO DOS SANTOS - Poder Executivo**
- 02- IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA- Secretaria de Assistência Social**
- 03- IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- Secretaria de Agricultura**
- 04- LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA- Poder Legislativo**
- 05- ORIOVALDO SANTOS ARAUJO- Sindicato dos Produtores Rurais**
- 06- ERICA LEAL CANGUSSU- Secretária de Saúde**
- 07- JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE- Sociedade civil**
- 08- GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA- Secretaria de Educação**

Artº 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Artº 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Março de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **MACILANDRIA LEAL CANGUSSU**, portadora do RG Nº 0686305906 e CPF Nº: 805.496.085-91 do cargo de Coordenadora Pedagógica Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rosa.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Março de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a Senhora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, portadora do RG Nº: 1315024500 e CPF Nº: 015.969.465-55 do cargo de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Santa Rosa.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Março de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a Senhora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, portadora do RG Nº: 1315024500 e CPF Nº: 015.969.465-55 para o cargo de cargo de Coordenadora Pedagógica Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rosa.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Março de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a Senhora **ELIZETE ROSA DE LIMA DIAS**, portadora do RG Nº: 0931686598 e CPF Nº: 001.559.835-71 para o cargo de cargo de Chefe de Divisão da Merenda Escolar.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Março de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 68, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **MARLENE RIBEIRO ROCHA**, portadora do RG Nº: 07.547.797-18 e CPF Nº: 749.167.505-00 para o cargo de Vice – Diretora do Colégio Municipal de Guajeru (Antigo Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo).

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 69, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a senhora **DULCILENE DE SOUZA ANDRADE CANGUCU**, portadora do RG Nº: 06861405-59 e CPF Nº: 000.355.355-80 para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal de Guajeru (Antigo Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo).

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia